



Of. 1.162107-13104107 - Douglas Fabrício

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 883/2007  
Campo Mourão, 03/04/07 Horas 17:54

Elias  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

05/04/07

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>05/04/07</u>		
_____ PRESIDENTE		

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente, ao **Deputado Estadual JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando que interceda junto ao **Excelentíssimo Senhor Governador ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, para que seja tomado as providências com vistas à conclusão do asfaltamento da estrada Campo Mourão à Fazenda Boa Esperança, através do programa "Caminhos do Saber", no Município de Campo Mourão - Pr.

### JUSTIFICATIVA:

Esta é uma das mais importantes estradas rurais do Município de Campo Mourão, uma vez que atende umas das mais produtivas regiões do município. Além deste fato localiza-se em região de relevo acidentado, fator que dificulta o trânsito pela mesma, sobretudo, em períodos chuvoso.

O seu asfaltamento é um sonho de décadas de todos os moradores/proprietários rurais que desta se utilizam, e que hoje vêem-se frustrados e revoltados pela paralisação das obras. É importante frisar que o trecho já asfaltado está se depredando, onde já se constata a presença de trechos esburacados, possivelmente, por falta de qualidade da obra, falta de acabamentos ou mesmo, falta de manutenção.

Desta forma surge a necessidade do Governo Estadual, adotar as providências urgentes para a recuperação do trecho asfaltado, bem como para a conclusão da obra.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2007.

  
SIDNEI JARDIM

  
CARLOS KOCH

  
EDSON LIMA

036/lac.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>883</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 05 10 9 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312